



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 18/2022 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 12 de abril de 2022.

A Diretoria Geral do *Campus* São João do Piauí, por meio da sua Direção de Ensino, torna público o presente Edital que estabelece normas para o processo seletivo para a concessão de bolsas de monitoria remuneradas e voluntárias (não remuneradas) com vigência para o período letivo de 2022.1.

1. DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS DA MONITORIA DE ENSINO

1. A monitoria de ensino é entendida como instrumento para a melhoria do ensino dos cursos técnicos e de graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, tendo como finalidade a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas.
2. A monitoria de ensino tem como finalidade minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico;
3. O Programa de Monitoria de Ensino tem os seguintes objetivos:
 - I. Estimular a participação de estudantes dos cursos de graduação no processo educacional nas atividades relativas ao ensino e à vida acadêmica do IFPI;
 - II. Oferecer atividades de reforço escolar ao estudante com baixo desempenho acadêmico, com a finalidade de superar problemas de retenção escolar, evasão e falta de motivação;
 - III. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos por meio da interação entre estudantes;
 - IV. Favorecer a cooperação entre professores e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino;
 - V. Estimular a cooperação entre estudantes, como forma de promover a parceria entre colegas e incentivo aos estudos.

2. DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS E PRESENCIAIS DAS MONITORIAS DE ENSINO

1. Fica estabelecida a situação de excepcionalidade em relação à necessidade de realização de atividades pedagógicas virtuais, bem como a necessidade de divulgação, com fins educacionais, de imagem e voz dos candidatos classificados.
2. Os candidatos classificados para a monitoria deverão assinar documento escrito, no qual deverá constar a expressa autorização da gravação da imagem e da voz, além da advertência de que eventual divulgação, sem a devida autorização, ou má utilização do material, poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa (ANEXO VI).

3. DAS BOLSAS DE MONITORIA

1. Para o exercício do semestre letivo 2022.1, o *Campus* São João do Piauí do IFPI disponibilizará 13 (treze) VAGAS, sendo 4 (quatro) REMUNERADAS no valor unitário mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e 9 (nove) NÃO REMUNERADAS para monitoria, distribuídas entre os cursos/disciplinas de acordo com o Quadro 1.
2. A monitoria oferecida para os cursos modulares no semestre letivo 2022.1 terá a duração de 03 (três) meses, correspondendo aos meses de maio, junho e julho de 2022, sem a possibilidade de prorrogação.
3. Os monitores receberão, ao final da vigência do programa, certificado contendo a carga horária total trabalhada.

Quadro 1 - Distribuição das vagas remuneradas e não remuneradas por disciplinas/cursos

CURSO	DISCIPLINA	REQUISITO MÍNIMO	Nº DE VAGAS	CH	TURNO	PROFESSOR ORIENTADOR
Bacharelado em Administração	Gestão de Materiais	Aprovação na respectiva disciplina	01 - V	8h	Manhã/Tarde	Lenita Delmondos
Bacharelado em Administração	Gestão de Marketing	Aprovação na respectiva disciplina	01 - V	8h	Manhã/Tarde	Lívio de Sá
Bacharelado em Administração	Gestão de Projetos	Aprovação na respectiva disciplina	01 - V	8h	Manhã/Tarde	Liária Nunes
Bacharelado em Administração	Matemática Financeira	Aprovação na respectiva disciplina	01 - R	12h	Manhã/Tarde	Nicomedes Pontes
Bacharelado em Administração	Direito Administrativo e Tributário	Aprovação na respectiva disciplina	01 - R	12h	Manhã/Tarde	Fernando Rodrigues
Bacharelado em Administração	Gestão de Pessoas I	Aprovação na respectiva disciplina	01 - V	8h	Manhã/Tarde	Romário Silva
Licenciatura em Ciências Biológicas	Diversidade de Metazoários I	Aprovação na respectiva disciplina	01 - V	8h	Manhã/Tarde	Fabiana Soares Cariri Lopes
Licenciatura em Ciências Biológicas	Diversidade de Metazoários II	Aprovação na respectiva disciplina	01 - V	8h	Manhã/Tarde	Fabiana Soares Cariri Lopes
Licenciatura em Ciências Biológicas	Introdução ao Laboratório de Biologia	Aprovação na respectiva disciplina	01 - V	8h	Manhã/Tarde	Marcelo Leite Dias
Licenciatura em Ciências Biológicas	Microbiologia	Aprovação na respectiva disciplina	01 - R	12h	Manhã/Tarde	Marcelo Leite Dias
Licenciatura em Ciências Biológicas	Fundamentos de Física	Aprovação na respectiva disciplina	01 - R	12h	Manhã/Tarde	Fabício Morais de Vasconcelos
Licenciatura em Ciências Biológicas	Fundamentos de Química	Aprovação na respectiva disciplina	01 - V	8h	Manhã/Tarde	Ravane Costa e Silva
Licenciatura em Ciências Biológicas	Anatomia e Morfologia Vegetal	Aprovação na respectiva disciplina	01 - V	8h	Manhã/Tarde	Geovana Lima

Vagas: R – remuneradas e V - voluntárias

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

1. Podem se candidatar as vagas de monitoria alunos do IFPI – *Campus* São João do Piauí, desde que atendam os seguintes requisitos:
 1. Estar regularmente matriculado em curso de Graduação ou Licenciatura do IFPI;
 2. Apresentar frequência regular;
 3. Ter obtido nota final superior a 7,0 no componente curricular para qual pleiteia a monitoria;
 4. Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito;
 5. Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades da monitoria;
2. Para as vagas remuneradas, os candidatos deverão atender também os critérios abaixo:
 - a) Não possuir vínculo empregatício;
 - b) Não estar realizando estágio remunerado;
 - c) Não estar usufruindo de outro tipo de bolsa, exceto aquelas do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social.
3. Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que já apresentou reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

5. DAS INSCRIÇÕES

1. O candidato deverá fazer sua inscrição por meio do Formulário Eletrônico disponível no endereço <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSecqDHvH3f7Vld5NchB7M1bAD4GyRZ93H6avJLmd52QTPJTpQ/viewform> e enviar os seguintes documentos em formato digital para o e-mail cobio.casjp@ifpi.edu.br:
 1. Histórico escolar atualizado;
 2. RG e CPF;
 3. Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (ANEXO I);
 4. Declaração de que não recebe nenhuma outra modalidade de bolsa do IFPI, exceto para os candidatos à vaga de monitoria voluntária (ANEXO II);
2. A conferência dos documentos fica a cargo das coordenações de área/curso/eixo, no período previsto no cronograma de atividades (item 9).
3. Todos os documentos enviados devem estar legíveis. Documentos ilegíveis serão indeferidos.

6. DO PROCESSO SELETIVO

1. A seleção será realizada pelas respectivas coordenações em parceria com o professor orientador levando em conta o desempenho dos candidatos no/a curso/disciplina através de:
 1. Análise prévia de entrega de documentos e análise do histórico escolar;
 2. Aplicação de provas escritas e/ou práticas, conforme quadro 1, conteúdo programático (ANEXO III) e cronograma (item 9), aplicadas e avaliadas pelo professor responsável pela disciplina.
 - a) A prova escrita e/ou prática envolverá conhecimentos específicos da área pretendida pelo candidato, conforme ANEXO III. A prova escrita será composta de uma avaliação contendo 10 (dez) questões objetivas de acordo com os conhecimentos da disciplina, valendo 10 (dez) pontos. Acontecerá na data definida no cronograma das 14:00 às 16:00, nos locais definidos em mural do *campus* com no mínimo, um dia de antecedência de sua aplicação;
 - b) A prova prática envolverá conhecimentos específicos que serão demonstrados por meio de uma prática experimental definida pelo professor da disciplina;
 - c) O candidato deverá obter para efeitos de classificação, nota mínima 6,0 (seis) na prova escrita;
 - d) A aplicação da prova escrita acontecerá conforme cronograma (item 9), com duração mínima de 30 (trinta) minutos e duração máxima de 02 (duas) horas.

7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA/PRÁTICA ESPECÍFICA

7.1. A Prova Escrita/prática específica será realizada no Campus, em local a ser divulgado de acordo como cronograma, no horário das 14:00 às 16:00 do dia 25 de abril de 2022.

7.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova, meia hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

7.3. Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

7.4. Não é permitido ao candidato portar aparelho celular ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que apresentar maior nota na prova da disciplina a qual concorre;
2. Em caso de empate na prova, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:
 1. maior nota na disciplina para a qual o candidato está pleiteando vaga, obtido através do histórico escolar;
 2. maior idade.
3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final obtido pela prova e, quando necessário, de acordo com os critérios de desempate.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	12/04/2022
Período de inscrições	12 a 18/04/2022
Homologação de análise dos documentos e histórico	19/04/2022
Divulgação dos locais das provas	22/04/2022
Aplicação das provas teóricas	25/04/2022
Divulgação dos Resultados	27/04/2022
Início das atividades	02/05/2022

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

1. Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos;
2. Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais;
3. Auxiliar o corpo docente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
4. Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
5. Apresentar relatório mensal ao professor do componente curricular, que o encaminhará ao coordenador de curso, que encaminhará à Diretoria de Ensino;
6. Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

11. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

1. Ministrando aulas com ou sem a presença do professor da disciplina;
2. Desempenhar atividades não relacionadas à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem;
3. Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos.

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

1. Programar as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento (mensal ou bimestral ou semestral) do

- componente curricular a ser atendido;
2. Orientar o monitor no desempenho das atividades remotas programadas;
 3. Capacitar o monitor no uso de metodologias e tecnologias de ensino/aprendizagem adequadas a sua atuação nas atividades propostas;
 4. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos do componente curricular;
 5. Promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
 6. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por meio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
 7. Acompanhar o desempenho acadêmico do aluno-monitor nos componentes curriculares do curso no qual ele está matriculado, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;
 8. Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo à Coordenação de Curso no prazo estabelecido;
 9. Identificar eventuais falhas no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Coordenação de Curso;
 10. Encaminhar mensalmente ao setor responsável a frequência do monitor das atividades de Plano de Monitoria;
 11. Ao final do período de execução das atividades, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino, ANEXOS IV e V deste Edital.

13. DO CANCELAMENTO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:
 - a. Por indicação do professor do componente curricular a qual o monitor está vinculado, após apuração de resultado insatisfatório de avaliação da monitoria e/ou de outro componente curricular em curso;
 - b. Por suspensão imposta ao aluno no período em que se encontra no exercício da monitoria;
 - c. Por trancamento de matrícula;
 - d. Por obtenção de frequência inferior a oitenta por cento nas atividades de monitoria, a cada mês;
 - e. Por não apresentar o relatório mensal ao professor responsável pela monitoria, em prazo hábil.

14. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e outros.
2. O horário das atividades para execução da monitoria não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do discente.
3. Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus São João do Piauí.

Jopson Carlos Borges de Moraes

Diretor-Geral do IFPI/*Campus* São João do Piauí

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____, matrícula n°. _____, aluno (a) do curso _____, do Campus São João do Piauí - IFPI, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital n° 18, de 12 de abril de 2022, sobre a dedicação de, no mínimo, _____ horas semanais para exercício das atividades de monitoria, sem qualquer vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

São João do Piauí (PI), _____ de _____ 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____ Matrícula nº _____ do
Curso: _____ Campus São João do Piauí – IFPI, declaro, para os devidos fins de direito,
obedecendo ao que dispõem o edital nº 18/2022, não exercer nenhuma atividade remunerada e não possuir outra modalidade de
bolsa do IFPI.

São João do Piauí (PI), ____ de _____ 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL Nº 18/2022 – PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2022.1 – CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ANEXO III

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS

CURSO	DISCIPLINA	CONTEÚDO
--------------	-------------------	-----------------

Bacharelado em Administração	Direito Administrativo e Tributário	<p>1. Direito Administrativo: conceito, origem e objeto; Administração Pública; Regime Jurídico da Administração Pública; Serviços Públicos; Poder de Polícia. Restrições do Estado sobre a propriedade privada; Atos Administrativos; Contratos Administrativos; Licitações; Administração Indireta; Órgãos públicos; Servidores públicos; Processo Administrativo; Controle da Administração Pública; Improbidade administrativa.</p> <p>2. Direito Tributário: conceito/autonomia; Relação com outros ramos do Direito; Fontes e Objetivos do Direito Tributário; Tributos: Impostos, taxas, contribuição de melhoria, Empréstimos compulsórios e Contribuições especiais; Legislação tributária: vigência, aplicações, interpretações e integração; Obrigações tributárias; Suspensão; Administração Tributária; Isenções; Incidências.</p>
Bacharelado em Administração	Gestão de Marketing	<p>1. Pesquisa de Marketing. 2. Desenvolvimento do Plano de Marketing. 3; Marketing de Serviços. 4. Marketing Direto e on-line. 5. Marketing Ambiental. 6. Ética do Marketing.</p>
Bacharelado em Administração	Gestão de Materiais	<p>1. Gestão de estoques. 2. Gestão de Compras. 3. Classificação e especificação de materiais. 4. Almoxarifado. 5. Metodologia ABC.</p>
Bacharelado em Administração	Gestão de Pessoas I	<p>1. Processos de Gestão de Pessoas. 2. Agregando Pessoas: recrutamento e seleção. 3. Aplicando Pessoas: orientação das pessoas, modelagem do trabalho, avaliação do desempenho humano.</p>
Bacharelado em Administração	Gestão de Projetos	<p>1. Conceitos sobre projetos. 2. Ciclo de vida do projeto. 3. O papel e as habilidades do gerente de projetos. 4. O gerenciamento do escopo e da integração do projeto. 5. Processos de gerenciamento de projeto.</p>
Bacharelado em Administração	Matemática Financeira	<p>1. Grandezas Proporcionais. 2. Regras de sociedade.</p> <p>3. Regra de Três. 4. Porcentagem. 5. Operações com mercadorias. 6. Juros simples. 7. Descontos simples. 8. Pagamentos antecipados. 9. Juros compostos. 10. Desconto composto. 11. Sistemas de amortização de empréstimos.</p>

Licenciatura em Ciências Biológicas	Diversidade de Metazoários I	1. Conceitos fundamentais de zoologia. 2. Classificação, sistemática e nomenclatura zoológica. 3. Introdução à Sistemática Filogenética. 4. Organização geral, origem e evolução dos metazoários.
Licenciatura em Ciências Biológicas	Diversidade de Metazoários II	1. Filogenia dos grupos celomados. 2. Morfologia, anatomia, biologia e diversidade de Arthropoda: crustáceos, hexápodes, miriápodes e cheliceriformes.
Licenciatura em Ciências Biológicas	Fundamentos de Física	1. Vetores. 2. Lei de Newton. 3. Teorema da Energia Cinética. 4. Conservação de Energia. 5. Temperatura e calor.
Licenciatura em Ciências Biológicas	Fundamentos de Química	1. Conhecimento básicos de segurança no laboratório de Química. 2. Vidrarias e equipamentos de laboratório. 3. Unidade de medidas e conversões. 4. Separação de misturas. 5. Reações químicas. 6. Ligações químicas. 7. Ácidos e bases
Licenciatura em Ciências Biológicas	Introdução ao Laboratório de Biologia	1. Organização e comportamento laboratorial. 2. Vidrarias de laboratório. 3. Microscopia.
Licenciatura em Ciências Biológicas	Microbiologia	1. Organização e comportamento laboratorial. 2. Vidrarias de laboratório. 3. Microscopia. 4. Esterilização em Laboratório de Microbiologia. 5. Preparo de meio de cultura.
Licenciatura em Ciências Biológicas	Anatomia e Morfologia Vegetal	1. Célula Vegetal. 2. Parede celular. 3. Meristemas. 4. Parênquimas. 5. Tecidos de sustentação. 6. Tecidos de condução.

ANEXO IV

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO MONITOR

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. MONITOR

Nome: _____

Disciplina: _____

Monitoria: Remunerada: ____ Voluntária: ____

2. PROFESSOR ORIENTADOR

Nome: _____

II. INTRODUÇÃO

(Neste espaço o monitor deverá apresentar as informações que julga necessárias para situar a importância da monitoria para a disciplina em questão.)

III. DESENVOLVIMENTO

1. Período de realização da monitoria

Início: __/__/____ Término: __/__/____

2. Distribuição da carga horária semanal

(apresentar o cronograma estabelecido para o cumprimento da carga horária)

3. Atividades previstas desenvolvidas

(descrever, sucintamente, as atividades desenvolvidas)

4. Atividades previstas e não desenvolvidas

(apresentar sucintamente, as razões que justificam o não cumprimento das atividades previstas)

5. Atividades não previstas e desenvolvidas

(descrever, sucintamente, as atividades desenvolvidas)

IV. AUTO AVALIAÇÃO DO MONITOR

(neste espaço o monitor poderá referir-se aos benefícios que as atividades desenvolvidas proporcionaram para a sua formação acadêmica e avaliar se os objetivos previstos foram alcançados. Poderá também apresentar suas reflexões, destacar os problemas que enfrentou e apresentar suas sugestões para melhoria do programa de monitoria.

EDITAL Nº 18/2022 – PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2022.1 – CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO MONITOR

IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

DISCIPLINA:

Para responder o questionário, utilize a escala de valores abaixo:

- a) Abaixo do esperado – entre 0 e 2
- b) Atinge parcialmente o esperado – entre 3 e 5
- c) Atinge o esperado – entre 6 e 8
- d) Acima do esperado – entre 9 e 10

Assiduidade (comparecimento)	
Pontualidade (cumprimento do horário)	
Interação estabelecida entre monitor e aluno	

Relação com a turma	
Incentivo à participação, discussão e expressão de ideias	
Domínio do conteúdo da disciplina	
Clareza na transmissão dos conteúdos da disciplina	
Orientação ao aluno na realização de atividades teórico-práticas	
Esclarecimento de dúvidas quando solicitado	
Média	

Orientador da disciplina

ANEXO VI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente no(a) _____, município de _____/Estado: _____, AUTORIZO o uso da minha imagem e da minha voz, para fins exclusivamente educacionais, em videoaulas, webconferências e demais recursos e materiais didáticos digitais, para cumprimento das atribuições da monitoria remota de ensino no âmbito do IFPI. A divulgação da imagem e da voz sem autorização ou o uso indevido do material disponibilizado poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à voz.

São João do Piauí, _____ de _____ de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 12/04/2022 16:49:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84823

Código de Autenticação: df8e11e9f7

